

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TERMO ADITIVO

REF.:

PROCESSO PML – 14/2020

TERMO DE FOMENTO N.º - 03/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE TERMO DE FOMENTO N.º 03/2021 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DUARTINA;

O MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob n.º 44.518.504/0001-73, com sede na Rua Maurílio Roque Toassa n.º 510, Centro, desta cidade de Lucianópolis – SP, neste ato, devidamente representada por seu Prefeito Municipal **HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**, portador do RG n.º 29.056.106-1, CPF n.º 292.787.508-16; infra-assinado, a seguir denominado simplesmente doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DUARTINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.372.627/0001-08; com sede social na Rua Dona Rima Simão, n.º 10, Bairro Centro, nesta cidade Duartina neste ato representado pó sua Presidente, Senhor a **CREUSA BATISTA NASCIMENTO DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF. 796.689.338-34; portadora da cédula de identidade RG n.º 6.948-795-9, SSP/SP; doravante denominada apenas **ASSOCIAÇÃO**, com fundamento na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, e cláusula seis do Termo de Fomento em epígrafe, nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Acréscimo ao valor total do 3º Termo aditivo, do Termo de Fomento supra, cujo objeto é o desenvolvimento de ações, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população promovendo e articulando ações de defesa e garantia de direitos; prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado que, independente de transcrição, fica fazendo parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor total do acréscimo é de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscientos e cinquenta reais), para o exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

3.1 – De acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, correndo as despesas à conta de recursos orçamentários abaixo identificados:

02 - Poder Executivo

02 - 05 - 09 – Educação Especial

3.3.50.39.02 – Termo de Fomento

12.367.0040.2106.0000 – Termo de Fomento APAE

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- Os PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 57, *caput*, da Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2.014 e alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Duartina, Estado de São Paulo, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Fomento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Termo de Fomento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Lucianópolis, 09 de agosto de 2.023.

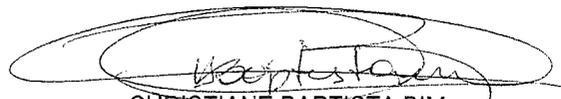
HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL


CREUSA BATISTA NASCIMENTO DE ANDRADE
PRESIDENTE

Testemunhas:



SIDINEIS RIBEIRO DA SILVA
RG: 25.972.209-1



CHRISTIANE BAPTISTA BIM
RG: 18.678.186-6

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO.

ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DUARTINA

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 03/2021

OBJETO: Termo de Fomento celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DUARTINA, o desenvolvimento de ações, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população; promovendo e articulando ações de defesa e garantia de direitos; prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).

EXERCÍCIO: 2.023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lucianópolis, 09 de agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 292.787.508-16

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 292.787.508-16

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: CREUSA BATISTA NASCIMENTO DE ANDRADE

Cargo: Presidente

CPF: 796.689.338-34

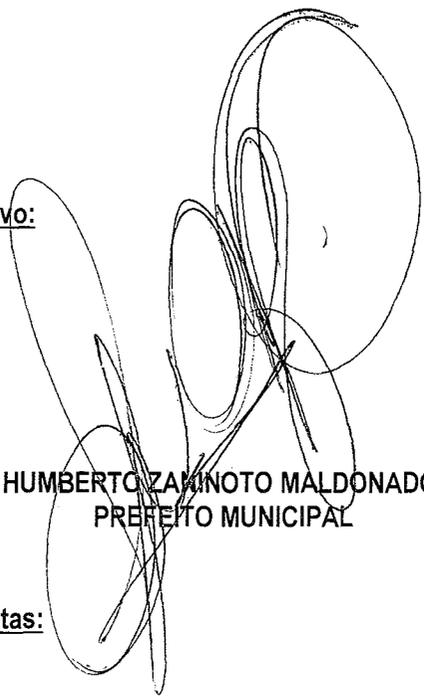
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 292.787.508-16



HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: CREUSA BATISTA NASCIMENTO DE ANDRADE

Cargo: Presidente

CPF: 796.689.338-34



CREUSA BATISTA NASCIMENTO ANDRADE
PRESIDENTE